

CONSELHO FISCAL – GESTÃO 2026/2030

Decreto Municipal nº 3.498, de 02 DE JULHO DE 2026

PARECER MENSAL DAS CONTAS

COMPETÊNCIA: JULHO DE 2026

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Ferreira – PORTOPREV, no exercício das atribuições conferidas pelos artigos 40 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 115/2011, após análise da documentação encaminhada pela Divisão Financeira, por intermédio do **Memorando 11.309/2026**, referente à prestação de contas do mês de julho de 2026, bem como dos demonstrativos contábeis, financeiros, orçamentários, patrimoniais, relatórios de investimentos, conciliações bancárias e demais documentos pertinentes à gestão do Regime Próprio de Previdência Social, apresenta o presente parecer.

Os trabalhos de fiscalização foram desenvolvidos em conformidade com os princípios da administração pública, observando-se especialmente os critérios de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, transparência e responsabilidade na gestão previdenciária.

1. DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS

1.1. Da arrecadação dos recursos previdenciários

A análise do balancete da receita demonstra que os recursos ingressados no período tiveram origem nas fontes legalmente previstas no artigo 64 da Lei Complementar Municipal nº 88/2009, evidenciando a regular arrecadação das contribuições previdenciárias dos segurados ativos, aposentados, pensionistas e dos órgãos patrocinadores, além dos valores provenientes da compensação financeira entre regimes previdenciários.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO – PLANO FINANCEIRO EM CAPITALIZAÇÃO

Contribuição dos Segurados Ativos: **R\$ 723.049,31**

Contribuição dos Segurados Aposentados e Pensionistas: **R\$ 41.504,68**

Compensação Previdenciária (COMPREV): **R\$ 371.999,53**

Contribuição Patronal: **R\$ 1.532.067,11**

Contribuição Patronal de Aposentados e Pensionistas: **R\$ 10.165,80**

TOTAL: R\$ 2.678.786,43.

FUNDO FINANCEIRO – PLANO EM REPARTIÇÃO

Contribuição dos Segurados Ativos: **R\$ 230.577,80**

Contribuição dos Segurados Inativos e Pensionistas: **R\$ 22.109,06**

Compensação Previdenciária (COMPREV): **R\$ 30.795,52**

Contribuição Patronal: **R\$ 540.472,39**

Contribuição Patronal de Aposentados e Pensionistas: **R\$ 4.490,86**

TOTAL: R\$ 828.445,63

1.2. Da análise técnica das receitas

Constatou-se que os registros contábeis observam a segregação patrimonial dos recursos previdenciários, mantendo-se individualizadas as receitas dos Fundos Previdenciário e Financeiro, em conformidade com a legislação vigente e com as normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social.

Verifica-se, ainda, adequada identificação das fontes de recursos e dos respectivos códigos de aplicação, permitindo rastreabilidade, controle e transparência na gestão dos ativos previdenciários.

O montante arrecadado demonstra a manutenção da regularidade dos repasses previdenciários efetuados pelos órgãos municipais vinculados ao regime próprio, contribuindo para a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do sistema.

2. DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

2.1. Das despesas liquidadas no período

Conforme demonstrado no balancete da despesa, foram liquidadas as seguintes obrigações previdenciárias e administrativas:

FUNDO FINANCEIRO – REGIME DE REPARTIÇÃO

Aposentadorias: **R\$ 1.764.163,30**

Pensões: **R\$ 549.630,28**

Subtotal: **R\$ 2.313.793,58**

FUNDO PREVIDENCIÁRIO – REGIME DE CAPITALIZAÇÃO

Aposentadorias: **R\$ 2.587.168,61**

Pensões: **R\$ 49.382,21**

Compensação Financeira entre Regimes: **R\$ 1.016,53**

Despesas Administrativas: R\$ 162.981,33

Subtotal: R\$ 2.800.548,68

TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS: R\$ 5.114.342,26

2.2. Da análise técnica das despesas

Os pagamentos realizados encontram respaldo nas finalidades institucionais do PORTOPREV, destinando-se predominantemente ao custeio dos benefícios previdenciários concedidos aos segurados e dependentes.

Foi constatada adequada segregação das despesas entre os Fundos Previdenciário e Financeiro, observando-se os respectivos códigos de aplicação e classificação orçamentária, em consonância com as exigências dos órgãos reguladores e fiscalizadores.

As despesas administrativas permaneceram dentro dos parâmetros legalmente admitidos para manutenção das atividades do Instituto, não sendo identificadas despesas incompatíveis com as atribuições da Autarquia Previdenciária.

3. DA SITUAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Da regularidade contábil

A documentação analisada evidencia que os registros contábeis foram efetuados de forma consistente e compatível com os demonstrativos financeiros apresentados.

Não foram identificadas inconsistências relevantes capazes de comprometer a fidedignidade das demonstrações contábeis examinadas.

3.2. Das conciliações bancárias

Foram verificadas as conciliações bancárias referentes ao período, constatando-se correspondência entre os saldos financeiros mantidos junto às instituições financeiras e aqueles registrados na contabilidade do Instituto.

Não foram identificadas divergências entre os saldos bancários e contábeis, circunstância que demonstra adequado controle financeiro e patrimonial dos recursos administrados pelo PORTOPREV.

4. DOS INVESTIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS

4.1. Da evolução patrimonial

A carteira de investimentos vinculada ao Fundo Previdenciário apresentou evolução positiva durante o mês de julho de 2026.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO – CAPITALIZAÇÃO

Patrimônio Inicial: **R\$ 155.724.760,51**

Patrimônio Final: **R\$ 155.829.824,50**

Variação Patrimonial no Período: **R\$ 105.063,99**

Meta Atuarial Acumulada: **6,81%**

Rentabilidade Acumulada da Carteira: **7,33%**

Meta Atuarial Mensal: **0,53%**

Rentabilidade Mensal da Carteira: **0,38%**

Registra-se, ainda, que, além do montante acima indicado, o patrimônio do PORTOPREV contempla aplicação de longo prazo em títulos públicos federais, notadamente NTN-B, no valor de R\$ 146.549.801,96, conforme relatório de investimentos. Referido montante integra o patrimônio do Instituto, devendo ser considerado na apuração de seu patrimônio total.

FUNDO FINANCEIRO – REPARTIÇÃO

Patrimônio Inicial: **R\$ 4.190.701,34**

Patrimônio Final: **R\$ 3.566.195,9**

Variação Patrimonial no Período: **R\$ 624.505,44**

4.2. Da análise dos investimentos

A carteira de investimentos manteve-se compatível com os objetivos previdenciários de preservação do capital, liquidez e rentabilidade de longo prazo.

A rentabilidade apurada no período demonstrou desempenho satisfatório, tendo a carteira de investimentos alcançado e superado a meta atuarial estabelecida para o exercício. Tal resultado evidencia a efetividade da política de investimentos adotada pelo Instituto, bem como a adequada condução da gestão dos recursos previdenciários, em consonância com os princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Não obstante, verificou-se crescimento patrimonial da carteira administrada pelo Instituto, circunstância que demonstra a manutenção da capacidade de geração de valor dos investimentos previdenciários.

4.3. Do desenquadramento apontado pela consultoria especializada

Conforme apontado pela empresa LEMA Economia e Finanças, foi identificado desenquadramento no ativo denominado INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL I, cuja participação representa 6,31% do patrimônio do respectivo fundo.

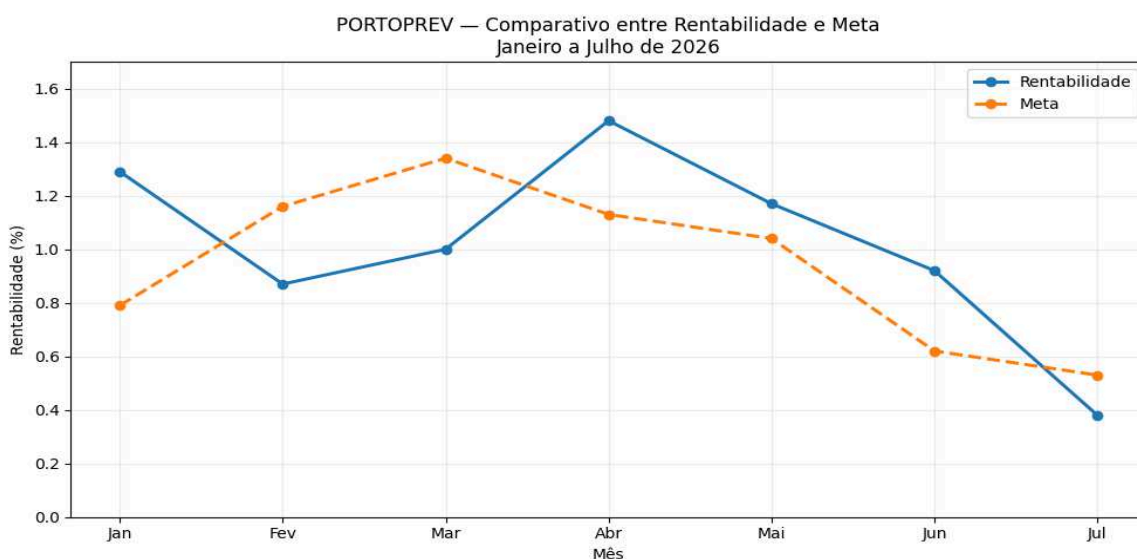
Segundo manifestação técnica da consultoria responsável, o desenquadramento decorre de

aplicação realizada em período anterior à regulamentação atualmente vigente, tratando-se de fundo fechado em processo de recuperação de créditos, sem possibilidade de resgate desde julho de 2017.

Diante dos esclarecimentos apresentados, este Conselho Fiscal registra que a situação encontra-se devidamente monitorada pelos órgãos de governança do Instituto, recomendando-se a continuidade do acompanhamento técnico do ativo até sua completa regularização ou encerramento.

4.4. Da análise da Rentabilidade

No acompanhamento da rentabilidade dos investimentos do PORTOPREV no exercício de 2026, observa-se comportamento oscilatório entre os resultados mensais e a respectiva meta atuarial de IPCA + 5,65% a.a., com superação da meta nos meses de janeiro, abril, maio e junho, enquanto fevereiro, março e julho apresentaram desempenho inferior ao parâmetro mensal. Não obstante as oscilações verificadas, o resultado acumulado até julho demonstra desempenho superior à meta estabelecida, registrando rentabilidade de 7,33%, frente à meta acumulada de 6,81%, correspondente a gap positivo de 0,52 ponto percentual. Assim, embora o desempenho mensal não tenha superado a meta em todos os períodos, o resultado acumulado evidencia que a carteira permanece, até o período analisado, acima do parâmetro atuarial estabelecido para o exercício.



5. DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP

Verificou-se que o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP nº 986915-256713 e encontra-se vigente até 16 de fevereiro de 2027.



A manutenção da regularidade previdenciária demonstra o atendimento dos requisitos estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social, permitindo ao Município continuar recebendo transferências voluntárias, celebrar convênios e acessar operações que dependam da regularidade do regime próprio.

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos dados apresentados no relatório referente ao mês de julho de 2026, verifica-se que o PORTOPREV encerrou o período com patrimônio total de **R\$ 305.946.526,25**, mantendo sua carteira integralmente enquadrada nos limites legais aplicáveis e nas diretrizes estabelecidas em sua Política de Investimentos. A composição dos investimentos permanece concentrada em **Renda Fixa, correspondente a 90,40% da carteira**, complementada por Renda Variável, Fundos Estruturados e Fundos mobiliários.

No tocante ao desempenho, a carteira apresentou **rentabilidade de 0,38% no mês de julho**, inferior à meta mensal de **0,53%**, resultando em variação negativa de **0,15 ponto percentual** no período. Entretanto, na análise acumulada de janeiro a julho de 2026, a rentabilidade alcançou **7,33%**, superando a meta acumulada de **6,81%**, com resultado positivo de **0,52 ponto percentual**.

Diante do conjunto documental analisado e da inexistência de irregularidades materiais que comprometam a confiabilidade das demonstrações apresentadas, este Conselho Fiscal **OPINA PELA REGULARIDADE DAS CONTAS REFERENTES AO MÊS DE JULHO DE 2026**, recomendando sua aprovação pelo Conselho de Administração do PORTOPREV.

Por fim, recomenda-se a continuidade do monitoramento dos indicadores atuariais e do desempenho da carteira de investimentos, com vistas à preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Porto Ferreira.

Nos termos do artigo 11, inciso XVI, combinado com o artigo 40, inciso III, ambos da Lei Complementar Municipal nº 115/2011, encaminhe-se o presente parecer ao Conselho de Administração, ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo Municipal para conhecimento e providências cabíveis.

É o parecer.

Porto Ferreira, 23 de Setembro de 2026.

DANIELA OLIVEIRA BRISOLA
Membro

LUCIANO MOREIRA
Membro

FELIPE GOMES DE ASSIS
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C8F7-BF08-6D4E-3B5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FELIPE GOMES DE ASSIS (CPF 345.XXX.XXX-57) em 25/09/2026 09:01:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DANIELA OLIVEIRA BRISOLA (CPF 394.XXX.XXX-86) em 25/09/2026 09:24:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCIANO MOREIRA (CPF 266.XXX.XXX-99) em 28/09/2026 10:53:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/C8F7-BF08-6D4E-3B5C>